

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

EDITAL: Credenciamento de Pareceristas 001/2022 – SECC.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito do PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - PROFICE, observadas as normas e condições do Edital.

PROTOCOLO: 19.197.905-2

VALOR MÁXIMO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parecer e total de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: Em formato digital na plataforma SISPROFICE, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br a partir de 04 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura/SECC sito a Rua: Ébano Pereira 240, Centro, Curitiba Paraná fone: (41) 3321-4706 e-mail: profice@secc.pr.gov.br

Autorizado em 01/11/2022 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

O edital completo com seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.comunicacao.pr.gov.br

Curitiba, 1º de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
119056/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 04/2022 – SECC/PALCOPARANÁ

Súmula: Designar os servidores abaixo relacionados, para as Comissões do Edital nº 01/2022 de Chamamento de Produtoras Culturais para realização do Projeto “Crianças no Teatro”.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e;

O Diretor-Presidente do PalcoParaná, designado pelo Decreto Estadual nº 11.953/2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.907, de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Edital nº 01/2022 de Chamamento de Produtoras Culturais para a realização do Projeto “Crianças no Teatro”, com os servidores já designados na Comissão Técnica em Eventos Culturais, pela Resolução nº 27/20211 – SECC, quais sejam:

- Laura Inês Sada Haddad, RG nº 5.783.406-4;
- Marcos Coga da Silva – RG n.º 3.550.461-3;
- Luis Henrique Silva Pontes, RG nº 07966820-8/RJ;

Art. 2º Compor a Comissão Especial de Propostas do Edital nº 01/2022 de Chamamento de Produtoras Culturais para a realização do Projeto “Crianças no Teatro” com os seguintes servidores:

- Laura Inês Sada Haddad, RG nº 5.783.406-4;
- Juliana Silva Magno, RG nº 7.822.381-2;

- Edicleia Cristina Zuchi, RG nº 4.197.476-1;

Art. 3º Fica revogada a Resolução Conjunta SECC/PalcoParaná nº 01/2022.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
119357/2022

RESOLUÇÃO Nº 147/2022 – SECC

Súmula: Designar os servidores para Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Igor Halter Andrade, RG nº 36.372.530-1, pelo servidor Raphael Brito Da Silva, RG 9.514.464-0, na composição do Grupo de Trabalho para análise e aprimoramento sobre a forma de recebimento da arrecadação do ICMS para o PROFICE e o Fundo Estadual de Cultura, instituído pela Resolução SECC nº 083/2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
119348/2022

RESOLUÇÃO Nº 148/2022 – SECC

Súmula: Substituição de servidores no âmbito da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 11º da Lei Estadual nº 17.043, de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE, conforme segue:

I – Substituir o servidor Igor Halter Andrade, pela servidora Claudia Chipon Staudé, como membro titular.

II – Substituir o servidor Rafael Brito da Silva, pela servidora Claudia Chipon Staudé, como membro suplente.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

119351/2022

